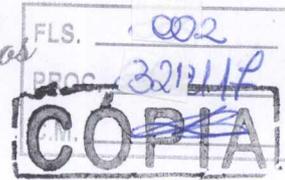




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 00273/2017

Em 13 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI

262/17

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Trata-se de recurso transferido do governo federal, para a Rede Cegonha de Atendimento, para fazer frente à manutenção das atividades de compra de medicamentos para uso na UTI Neonatal da maternidade Gota de Leite.

No ponto, convém salientar que as compras de medicamentos vêm sendo realizadas em conformidade com o orçamento previsto para o ano de 2017, ou seja, a compra de medicamentos vem sendo feita a partir da utilização da dotação nº 33.90.30 do M.A.C. Porém, a verba desta dotação se mostra insuficiente para realizar as compras de medicamentos até dezembro de 2017, pois não há dotação orçamentária para a referida aquisição.

Já a dotação destinada à Compra de Materiais Permanentes (Dotação nº 4490.52), da qual se propõe a anulação parcial, possui uma dotação muito mais elevada, pois quando da realização do orçamento para o de 2017, reviu-se uma dotação mais elevada do que o necessário.

16:55 14/09/2017 005698 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	3212/17
C.M.	

Com efeito, há evidente necessidade de realizar a redução da verba destinada para compra de Equipamentos e Material Permanente, na forma de suplementação para a dotação de compra de materiais de consumo, para que a maternidade Gota de leite continue as compras de medicamentos para uso na UTI Neonatal, conforme explicitado supra.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



PLS.	1004
PROC.	3213/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº

262/17

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementar a dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONALPROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		
10.302.0115.2.006	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.00 0,00
<u>CATEGORIAECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.00 0,00
FONTE DE RECURSOS	DE 05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação abaixo especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	321
C.M.	[Signature]

FUNCIONALPROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		
10.302.0115.2.006	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.000,00
CATEGORIAECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
 PROC. 321/17
 C.M.

DESPACHOS

Processo nº 321/17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
 Recebido nesta data: 14 SET 2017
 Prazo para apreciação até:... ~~11 OUT 2017~~ 16 OUT 2017
 Araraquara, 14 de setembro de 2017.

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
 Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
 Processo às Comissões Competentes.
 Araraquara, 15 SET 2017

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
 termos do artigo 245, do Regimento Interno.
 Araraquara, 19 SET. 2017

 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
 requerimento do vereador Paulo
Rondim
 Nos termos do artigo 208, do Regimento Interno
 Araraquara, 19 SET. 2017

 Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 18:13
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: 08 (oito) Projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara - Protocolo em 14/09
Anexos: OFICIOSNJ N 0273.2017 - Crédito Adicional Suplementar Fungota Rede Cegonha.doc; OFICIOSNJ N 0274.2017 - Crédito Adicional Suplementar Fungota - Tem Problema.doc; OFICIOSNJ N 0275.2017 - Crédito Adicional Especial - Estação Águas do Paiol.doc; OFICIOSNJ N 0276.2017 - Crédito Adicional Suplementar Saúde - Cirurgias Eletivas.doc; OFICIOSNJ N 0277.2017 - Selo Alcoolismo.doc; OFICIOSNJ N 0278.2017 - Crédito Adicional Especial - Locação Coordenadoria Participação Popular.doc; OFICIOSNJ N 0279.2017 - Crédito Adicional Suplementar Assistência - Banco de Alimentos.doc; OFICIOSNJ N 0280.2017 - Aumento Vagas Empregos.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo 08 (oito) projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara protocolizados em 14/09/2017.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
PROC. 321/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

365

/17

Projeto de Lei nº 262/2017

Processo nº 321/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fazer frente à manutenção das atividades de compra de medicamentos para uso na UTI Neonatal da Maternidade Gota de Leite, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

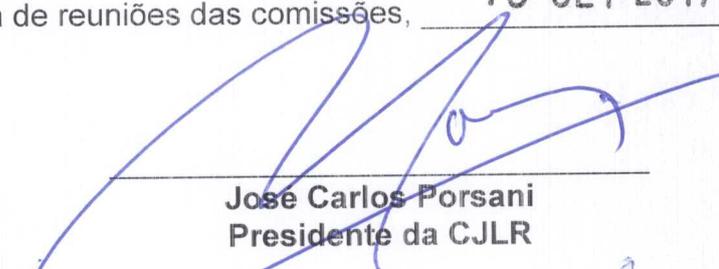
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Pela legalidade.

É o parecer.

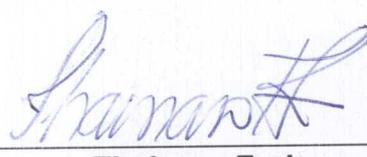
Sala de reuniões das comissões, 15 SET 2017



Jose Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	009
PRC.	321/17
C.M.	

PARECER Nº

216

/17

Projeto de Lei nº 262/2017

Processo nº 321/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fazer frente à manutenção das atividades de compra de medicamentos para uso na UTI Neonatal da Maternidade Gota de Leite, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	010
PROC.	321/2017
C.M.	<i>[Signature]</i>

PARECER Nº

082

/17

Projeto de Lei nº 262/2017

Processo nº 321/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fazer frente à manutenção das atividades de compra de medicamentos para uso na UTI Neonatal da Maternidade Gota de Leite, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 SET 2017

[Signature]
Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

[Signature]
Paulo Landim

[Signature]
Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 225/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 262/17

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementar a dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONALPROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		
10.302.0115.2.006	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.00 0,00
<u>CATEGORIAECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.00 0,00
FONTE DE RECURSOS	05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação abaixo especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONALPROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Signature]
Presidente

FLS. 012
 PROC. 321/17

10.302.0115.2.00 6	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.000 ,00
CATEGORIAECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000 ,00
FONTE RECURSOS	DE	05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1817/2017

Em 02 de outubro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 225/17
Projeto de Lei nº 262/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.086, de 21 de setembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a dotação orçamentária vigente.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



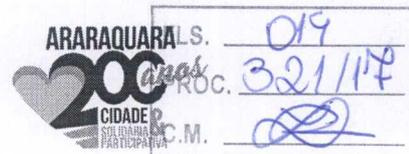
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

1814 04/10/2017 08:53:02 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.086

De 21 de setembro de 2017

Autógrafo nº 225/17 - Projeto de Lei nº 262/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na FUNGOTA – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Maternidade Gota de Leite de Araraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		
<u>FUNCIONALPROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		
10.302.0115.2.006	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIAECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE	05– Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

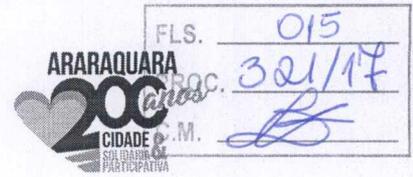
Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação abaixo especificada:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.06	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA		
03.06.01	FUNGOTA		

16:14 04/10/2017 08:53:02 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FUNCIONALPROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0115	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fungota		
10.302.0115.2	Atividade		
10.302.0115.2.006	Manutenção das Atividades- Rede Cegonha	R\$	100.000,00
CATEGORIAECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finança

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").